



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 73/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 09 de agosto de 2023, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar de reunião com o Deputado Estadual Gugu Bueno, na Assembleia Legislativa do Paraná em Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 148,04, pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 344 e 350/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Eclaiton Moreira Bueno	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Elio Alves Cardoso	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de agosto de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

